
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025.**

**TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 013/2025.**

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
ESPORTIVA FILTRADORES, CNPJ nº 40.186.219/0001-41.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei nº
3.180/2025, Inexigibilidade 013/2025, combinado com o Decreto
Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público, para o
projeto: participar do Gauchão de FUTSAL 2025 – Série A.

VALOR: até **R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de maio de 2025 até 31 de
dezembro de 2025

BOM PRINCÍPIO, 10 DE ABRIL DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:0B3F479E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 11/04/2025. Edição 4054
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>